



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 208

Processo nº : 0015987-11.2016.4.01.8000

Interessado : GERALDO AFONSO DOS SANTOS SILVA

Assunto : Licença-prêmio por assiduidade (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3811954), DEFIRO ao ex-servidor GERALDO AFONSO DOS SANTOS SILVA, a conversão em pecúnia de 04 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos aos períodos aquisitivos de 25/05/1985 a 23/05/1990, e 24/05/1990 a 22/05/1995, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 28/03/2017.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 29/03/2017, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3811994** e o código CRC **26A19420**.